



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Memo. nº 03/2025 – NAF/SEMTUR

Santarém, 04 de fevereiro 2025.

À Sr.
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA,
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025-SEMMA, SRP Nº 002/2024 – SEMMA.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, solicitamos de Vossa Senhoria autorização acerca da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMMA e SRP nº 002/2024 – SEMMA, gerenciada por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual atende as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR dada a celeridade de tal procedimento, em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo. Assim como o encaminhamento da solicitação para os vencedores do certame, para que atendam as quantidades estabelecidas.

Fornecedor	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO
CNPJ	14.379.161/0002-23
Endereço	AV. MENDONÇA FURTADO, 2350 - ALDEIA
Representante	MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO
CPF	424.119.472-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	DESCONTO %	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	4.000	2,40%	6,56	R\$ 26.240,00
2	Diesel S/10	Litro	5.000	1,10%	6,58	R\$ 32.900,00
						R\$ 59.140,00

Por oportuno, uma vez atendido o pleito em tela, requer-se que, seja encaminhado ao setor de Licitação competente, com intuito de que siga o devido processo legal, encaminhada cópia dos autos do processo supracitado, conforme abaixo:

1. Publicações de edital e aviso de licitação;
2. Ata de sessão, relatório, adjudicação do pregoeiro;
3. Homologação e respectiva publicação;
4. Publicação da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025-SEMMA
5. Anuência das empresas contratadas para adesão e respectiva documentação.

Atenciosamente,

EMANUEL JULIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 026/2025-GAP/PMS